

SUMÁRIO – 12.6.1 PROJETO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

12.	PLANO DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES ...	12.6.1-1
12.6.	PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	12.6.1-1
12.6.1.	PROJETO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	12.6.1-2
12.6.1.1.	INTRODUÇÃO	12.6.1-2
12.6.1.2.	RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	12.6.1-3
12.6.1.3.	ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO.....	12.6.1-6
12.6.1.4.	ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO	12.6.1-8
12.6.1.5.	ATIVIDADES PREVISTAS	12.6.1-10
12.6.1.6.	ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA	12.6.1-10
12.6.1.7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12.6.1-12
12.6.1.8.	EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	12.6.1-12
12.6.1.9.	ANEXOS	12.6.1-12

12. PLANO DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES

12.6. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A proposição deste Programa no âmbito do PBA teve como principal objetivo a compensação ambiental em ações de proteção dos ecossistemas terrestres e aquáticos a serem desenvolvidos em áreas protegidas. Esta compensação é afeta às perdas ambientais geradas pelo empreendimento mediante o apoio às ações de implantação e manejo de Unidade de Conservação já existente e criação de Unidades de Conservação. Foram considerados os impactos que incidem nos ecossistemas das AID e AII do empreendimento e também as estratégias nacionais de conservação dos recursos naturais.

Na concepção deste Programa foram consideradas as informações oriundas do diagnóstico inerentes ao uso e ocupação do solo, indicativas oficiais de áreas prioritárias para conservação, os impactos do empreendimento, as necessidades específicas de manejo e conservação de habitats naturais e as prerrogativas legais vigentes à época da elaboração do EIA da UHE Belo Monte.

Este Programa apresenta dois Projetos visando à compensação ambiental devido as perdas ambientais geradas pelo empreendimento: Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já existente e Criação de Unidades de Conservação. Como ambos projetos devem ser desenvolvidos de forma integrada e, considerando o cronograma do Projeto de Apoio às Ações de Implantação de UC existente, a Norte Energia encaminhou ao IBAMA em 10 de fevereiro de 2012 o ofício CE NE 060/2012 solicitando prorrogação no prazo de conclusão da atividade de estabelecer parceria para a implantação de Unidade de Conservação do Projeto de Apoio às ações de implantação e manejo de Unidade de Conservação Existente para o mesmo período da atividade referente à análise da paisagem previsto no Projeto de Criação de UC. Em resposta à CE 060/2012, foi enviado o ofício nº 118/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, informando que a implantação do Programa de Compensação Ambiental e, conseqüentemente, dos dois projetos, depende da definição da destinação dos recursos da compensação, a ser deliberado pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF.

De acordo com Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA que deliberou pela destinação dos recursos da compensação ambiental e Ofício 02001.012671/2014-42 CCOMP/IBAMA, será necessária a revisão das metas e cronograma desse Programa, visando atender aos objetivos delineados dentro dos Termos de Compromisso e respectivos Planos de Trabalho. O Ofício determina prazo de 60 dias, a contar da data de seu recebimento (07 de Novembro de 2014), para que seja firmado entre a Norte Energia S.A. e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) o termo de Compromisso de Cumprimento de Compromisso Ambiental, bem como o Plano de Trabalho para execução dos recursos e implementação das ações de criação e implementação das unidades de conservação. Igual processo deverá ser seguido

junto à SEMA-PA quanto às unidades de conservação estaduais. ICMBio e SEMA-PA deverão elaborar os planos de trabalho para execução dos recursos de compensação, conforme instruções normativas desses órgãos afetas ao tema.

Sendo assim, em 18 de dezembro de 2014, a Norte Energia reuniu-se com a Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação da Diretoria de Planejamento do ICMBio para dar encaminhamentos ao processo de assinatura do Termo de Compromisso junto a essa instituição gestora de unidades de conservação federais. Na reunião a Norte Energia foi informada que deverá aguardar o recebimento de ofício do ICMBio solicitando que a empresa se manifeste pela execução direta ou indireta dos recursos de compensação. Informou também que o Plano de Trabalho está em elaboração pelo órgão. Em função deste encaminhamento a Norte Energia enviou ao IBAMA uma solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do Termo de Compromisso de Cumprimento de Compensação Ambiental junto ao ICMBio, a qual foi deferida em 05 de janeiro de 2015 por meio do Ofício 02001.000031/2015-71 CCOMP/IBAMA (**Anexo 12.6.1 - 1**).

12.6.1. PROJETO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

12.6.1.1. INTRODUÇÃO

Este projeto foi proposto no EIA e também respectivo PBA com vistas a possibilitar a proteção de ambientes florestais e sua fauna associada, como também ecossistemas aquáticos, marginais ao rio Xingu e alguns de seus tributários, de forma de compensar os impactos que serão causados pela implantação da UHE Belo Monte em ecossistemas semelhantes.

No âmbito do EIA foram previstos os seguintes impactos principais:

- Alterar as condições ambientais da região dos pedrais e as florestas aluviais na região da Volta Grande e a montante do sítio Pimental até próximo a confluência do Xingu com o Iriri;
- Perda da diversidade de invertebrados e de macrófitas aquáticas;
- Alteração na qualidade da água pela geração de efluentes líquidos e sólidos;
- Perda de espécies da ictiofauna por alteração de habitats aquáticos;
- Alterações relacionadas aos padrões fenológicos das florestas aluviais, ocorrendo dois impactos diferenciados, um pela formação do reservatório do rio Xingu e outro pela diminuição da vazão no trecho à jusante do barramento no rio.

A região da Volta Grande margem direita do rio Xingu, vem sofrendo muita pressão em função do desmatamento, existindo poucas áreas importantes para serem preservadas e de interesse para a conservação de ambientes fluviais e de terra firme.

Este projeto teve como objetivo estudar as áreas indicadas para a criação de unidade de conservação da natureza de proteção integral em função de relevante importância para a conservação da biodiversidade. Como metas deste projeto foram estabelecidas as seguintes ações: diagnosticar o estado de conservação da paisagem nos polígonos selecionados para a criação das unidades de conservação; avaliar a dominialidade das propriedades no interior dos polígonos selecionados; formalizar parcerias; iniciar as tratativas para a criação da Unidade de Conservação; dotar as Unidades de condições logísticas e de pessoal para a sua devida funcionalidade.

12.6.1.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Durante a elaboração do EIA foram sugeridas duas regiões com potencial de abrigar uma UC de Proteção Integral: a primeira próxima à Volta Grande, na margem direita do rio Bacajá, um dos mais importantes afluentes do rio Xingu. Esta região limita-se com a Terra Indígena (TI) Arara da Volta Grande, situada na margem esquerda do rio Bacajá. A segunda área então sugerida situa-se ao sul da All da UHE Belo Monte, entre as Tis Koatinemo e Trincheira Bacajá (**Anexo 12.6.1 - 2**).

No decorrer da implantação do PBA da UHE Belo Monte foi necessária a alteração da proposta de localização de uma das áreas selecionadas. Em 11 de janeiro de 2011 a FUNAI publicou a Portaria Nº 18 reservando grande parte da área 2 para a criação da Terra Indígena Ituna/Itatá. Com isto identificou-se nova área em substituição a área 1 de modo a contemplar uma diversidade de ecossistemas representativos da área afetada pelo empreendimento (**Anexo 12.6.1 - 3**).

Permaneceram assim como áreas propostas:

- Área 1: Margem esquerda do rio Xingu localizada entre o barramento do rio Xingu e a Terra Indígena (TI) Paquiçamba;
- Área 2: Margens direita e esquerda do rio Bacajá entre as TIs Arara da Volta Grande e Trincheira Bacajá.

A atividade “realizar estudo da unidade de paisagem” foi concluída no primeiro semestre de 2012 e apresentada no segundo relatório consolidado (RC) ao IBAMA. No 3º RC foi apresentada uma análise preliminar do grau de conservação das poligonais sugeridas, consolidadas em um mapa de uso e cobertura do solo. No âmbito do 4º RC, em atendimento ao ofício 02001.009681/2013-10 DILIC/IBAMA, foi demonstrada a situação fundiária e uso do solo nas duas áreas propostas.

Paralelamente ao desenvolvimento de estudos para identificação e caracterização de áreas para a implantação de unidade de conservação, a Norte Energia manteve

contatos periódicos com o MMA para acompanhar a evolução da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF) sobre o destino dos recursos de compensação. Assim, com o processo sendo amadurecido na esfera governamental, em 25/02/2014, ocorreu uma reunião por solicitação do MMA para esclarecimentos quanto às propostas de criação das Unidades.

Em setembro de 2014 a Norte Energia realizou nova análise sobre o uso do solo e situação fundiária da unidade de conservação proposta para a área 1, tendo em vista o interesse demonstrado pela SEMA-PA na constituição desta área protegida. A nova análise foi realizada por meio da interpretação de imagens de radar aerotransportado interferométrico para avaliação da estrutura da vegetação no interior da poligonal. Para caracterização dos tipos de cobertura do solo foram utilizadas as seguintes classes: Floresta Ombrófila Densa Aluvial; Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras; Pastagem; Vegetação Secundária e Corpos d'água. Em adição, realizou-se um ajuste na poligonal que demarca os limites dessa área, a partir da atualização das informações sobre a titularidade ou posse das propriedades localizadas neste trecho da margem esquerda do rio Xingu (**Anexo 12.6.1 - 4**).

Subsequentemente, no dia 31 de Outubro de 2014 foi recebido pela Diretoria Socioambiental da Norte Energia o Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA de 23 de Outubro de 2014 (**Anexo 12.6.1 - 5**), informando que o CCAF deliberou pela destinação dos recursos de compensação ambiental provenientes da UHE Belo Monte. O montante de R\$ 126.325.739,01, que deverá ser atualizado pela taxa Selic, foi distribuído entre UCs estaduais do Pará e UCs Federais, da seguinte maneira:

UC's Estaduais do Pará:

- a) R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para criação do Refúgio da Vida Silvestre Tabuleiro do Embaúbal;
- b) R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) reais para criação e implementação de unidade de conservação integral na região da Terra do Meio;
- c) R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para criação e implementação de unidade de conservação de proteção integral na Volta Grande do Rio Xingu;
- d) R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para elaboração e implementação do plano de manejo do Parque Estadual Charapucu;
- e) e) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o PE Monte Alegre para elaboração do plano de manejo;
- f) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a RB Maicuru, a critério do Órgão Gestor; e
- g) g) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a EE Grão Pará, a critério do Órgão Gestor.

UC's Federais:

- a) R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) para o PN do Juruena, sendo R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a regularização fundiária, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para infraestrutura e R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para projetos de pesquisa de fauna e flora;
- b) R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a EE da Terra do Meio, sendo R\$5.000.000,00 para conclusão do plano de manejo e implementação da infraestrutura e aquisição de equipamentos e R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a regularização fundiária;
- c) R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para o PN da Amazônia, a critério do Órgão Gestor;
- d) R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para o PN da Serra do Pardo, a critério do Órgão Gestor.

Subsequentemente, no dia 07 de novembro de 2014, a Norte Energia recebeu o Ofício 02001 012671-2014-42-CCOMP-IBAMA (**Anexo 12.6.1 - 6**), que determina a assinatura de um Termo de Compromisso de Cumprimento de Compensação Ambiental (TCCA) com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Natureza (ICMBio) no prazo de 60 dias do recebimento do mesmo, prazo este prorrogado por meio do Ofício 02001.000031/2015-71 CCOMP/IBAMA. O documento de 07 de novembro informa que em breve a Norte Energia receberá novo ofício de igual teor afeto ao órgão de gestão ambiental do Estado do Pará. Entretanto, até a data de elaboração deste relatório, a Norte Energia não recebeu comunicação da SEMA-PA. Por este motivo, em 13 de janeiro de 2015 a Norte Energia encaminhou uma comunicação à SEMA-PA colocando-se à disposição para dar início às tratativas relacionadas à assinatura do TCCA com aquela agência ambiental (**Anexo 12.6.1 - 7**).

Em função da demora na deliberação e comunicação do CCAF ao IBAMA quanto ao destino dos recursos de compensação, bem como demora na comunicação da SEMA-PA em relação ao processo de assinatura do TCCA com a Norte Energia sugere-se alterações no cronograma de execução deste projeto conforme abaixo:

- 1) Prorrogação até o primeiro trimestre de 2015 das seguintes atividades que constam do cronograma original deste projeto:
 - a. Iniciar as tratativas para a criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral; e
 - b. Formalizar parcerias a partir do terceiro ano do projeto.
- 2) Prorrogação do início da meta “dotar a unidade de condições logísticas e de pessoal para sua devida implantação” para o segundo trimestre de 2015.

Por outro lado, de acordo com o desenrolar dos entendimentos com a SEMA-PA, novo ajuste nas metas e cronograma de execução deste projeto poderão ser necessárias.

12.6.1.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

A planilha de atendimento aos objetivos do projeto é apresentada na sequência.

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>Este projeto tem como objetivo estudar as áreas indicadas para a criação de unidade de conservação da natureza de proteção integral, que estão inseridas na região do empreendimento, propondo os principais passos para a viabilização da criação destas unidades.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em atendimento</p>	<p>Apesar de manifestações extra-oficiais por parte da SEMA-PA desde 2013 quanto ao interesse na criação de unidade de conservação de proteção integral na Volta Grande do Xingu, não houve até dezembro de 2014 correspondência oficial deste órgão provocando a Norte Energia para assinatura de um Termo de Compromisso de Cumprimento de Compensação Ambiental (TCCA) em resposta ao Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA, que comunica a decisão do CCAF quanto ao destino dos recursos de compensação. Estima-se que a assinatura do TCCA deverá ser concluída ao longo do primeiro trimestre de 2015.</p>	<p>Por meio do Ofício 118/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, o IBAMA comunicou a Norte Energia que a Implementação do Programa de Compensação Ambiental dependeria da definição sobre a destinação do Recurso da Compensação Ambiental por parte do CCAF. Essa definição ocorreu somente em 23 de Outubro de 2014 por meio do Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA, que determina a criação de UC na Volta Grande do Xingu por parte da SEMA-PA. A Norte Energia aguarda pronunciamento por parte da SEMA-PA para dar andamento nas tratativas quanto à forma de execução dos recursos. De acordo com a normativa da SEMA-PA, a execução dos recursos poderá ser feita de forma direta pelo empreendedor ou de forma indireta com a transferência de recursos para o órgão responsável pela criação e gestão de unidades de conservação.</p>

12.6.1.4. ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

A planilha de atendimento às metas do projeto é apresentada na sequência.

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Consolidar ao final do primeiro ano de implantação do projeto o estudo de paisagem dos dois polígonos sugeridos para a criação de UC de proteção integral resultantes do estudo de modelagem do desmatamento, excluindo a área bloqueada pela FUNAI;	Concluída		
Diagnosticar o grau de conservação da poligonal estudada, no prazo de um ano;	Concluída	Encaminhado no 4º Relatório Consolidado	Postergado em função do Ofício 118/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, informando que a implantação do Programa de Compensação Ambiental dependeria da definição da destinação dos recursos da compensação, a ser deliberado pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCA.
Avaliar a dominialidade das porções do território que compõe as duas poligonais objetos do estudo, com previsão de finalização desta análise para o segundo ano de implantação do projeto;	Concluída		
Com base nos estudos de paisagem e situação fundiária, iniciar as tratativas para a criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral;	Em atendimento	Apesar de manifestações extra-oficiais por parte da SEMA-PA desde 2013 quanto ao interesse na criação de unidade de conservação de proteção integral na Volta Grande do Xingu, não houve até dezembro de 2014 correspondência oficial deste órgão provocando a Norte Energia para assinatura de um Termo de Compromisso de Cumprimento de Compensação Ambiental (TCCA) em resposta ao Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA, que comunica a decisão do CCAF quanto ao destino dos recursos de compensação. Estima-se que a assinatura do TCCA deverá ser concluída ao longo do primeiro trimestre de 2015.	Por meio do Ofício 118/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, o IBAMA comunicou a Norte Energia que a Implementação do Programa de Compensação Ambiental dependeria da definição sobre a destinação do Recurso da Compensação Ambiental por parte do CCAF. Essa definição ocorreu somente em 23 de Outubro de 2014 por meio do Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA, que determina a criação de UC na Volta Grande do Xingu por parte da SEMA-PA. A Norte Energia aguarda pronunciamento por parte da SEMA-PA para dar andamento nas tratativas quanto à forma de execução dos recursos. De acordo com a normativa da SEMA-PA, a execução dos recursos poderá ser feita de forma direta pelo empreendedor ou de forma indireta com a transferência de recursos para o órgão responsável pela criação e gestão
Formalizar parcerias a partir do terceiro ano do projeto;	Não iniciada	A assinatura do TTCA com a SEMA-PA deverá ocorrer no primeiro trimestre de 2015.	
Dotar a Unidade de condições logísticas e de pessoal para sua devida implantação.	Não iniciada	Esta ação depende da elaboração do plano de trabalho acordado entre SEMA-PA e Norte Energia, que acompanhará o TCCA.	

12.6.1.5. ATIVIDADES PREVISTAS

- Efetuar opção pela forma de execução dos recursos de compensação ambiental junto ao ICMBio;
- Formalizar junto à SEMA-PA e ICMBio os Termos de Compromisso de Cumprimento de Compensação Ambiental (TCCA) definindo a forma de execução dos recursos de compensação;
- Implementar ações acordadas nos TCCA de acordo com o plano de trabalho elaborado pelas agências ambientais estadual e federal correspondentes a cada Termo de Compromisso.

12.6.1.6. ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.

PACOTE DE TRABALHO: 12.6.1 Projeto de Criação de Unidades de Conservação

Atividades Produtos		Desvio do rio pelo vertedouro (sítio Pimental) Início enchimento Reservatório Xingu - emissão Enchimento Reservatório Intermediário Início geração comercial CF Principal Finalização obras civis e início geração comercial da 18ª UG CF Principal																																			
		2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017				2018				2019			
		T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4				
CRONOGRAMA DO PACOTE DE TRABALHO																																					
12	12. PLANO DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES																																				
12.6	12.6 Programa de Compensação Ambiental																																				
12.6.1	12.6.1 Projeto de Criação de Unidades de Conservação																																				
1	Realizar estudo de unidade de paisagem das áreas indicadas																																				
1	Realizar estudo de unidade de paisagem das áreas indicadas																																				
2	Diagnosticar o grau de conservação das poligonais sugeridas																																				
2	Diagnosticar o grau de conservação das poligonais sugeridas																																				
3	Realizar levantamento fundiário das áreas de interesse																																				
3	Realizar levantamento fundiário das áreas de interesse																																				
4	Realizar tratativas com instituições parceiras para criar a UC de Proteção Integral																																				
4	Realizar tratativas com instituições parceiras para criar a UC de Proteção Integral																																				
5	Formalizar parcerias																																				
5	Formalizar parcerias																																				
6	Dotar a UC de condições logísticas e de pessoal para sua implementação																																				
6.1	Etapa 1																																				
6.1	Etapa 1																																				
6.1	Etapa 2																																				
6.1	Etapa 2																																				
6.1	Etapa 3																																				
6.1	Etapa 3																																				
6.1	Etapa 4																																				
6.1	Etapa 4																																				
6.1	Etapa 5																																				
6.1	Etapa 5																																				
6.1	Etapa 6																																				
6.1	Etapa 6																																				
6.1	Etapa 7																																				
6.1	Etapa 7																																				

LEGENDA
 PBA
 Realizado
 Previsto

12.6.1.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em função do tempo demandado para deliberação do CCAF pela destinação dos recursos de compensação ambiental, partes das metas inicialmente previstas neste projeto não puderam ser cumpridas dentro do prazo previsto. Em adição, em função da possibilidade de Execução Indireta dos recursos, torna-se necessária uma adequação das metas e cronograma de execução deste projeto que deverá refletir as tratativas entabuladas nos TCCA a serem firmados com SEMA-PA e ICMBio.

Cabe ressaltar que apesar das indefinições sobre o destino dos recursos, que somente começaram a ser determinados no final de 2014, a Norte Energia, emvidou esforços para que se pudesse avançar nos resultados do projeto, buscando opções de áreas para implantação de unidades de conservação e realizando estudos para melhor caracterização destas áreas sob o ponto de vista ambiental e fundiário.

Por outro lado, considerando a recente evolução na definição quanto ao destino dos recursos de compensação por parte do CCAF e determinação do órgão licenciador pela assinatura do TCCA no início de 2015, existe real possibilidade de que o compromisso da Norte Energia para alcance do objetivo geral do programa de compensação ambiental, nele incluso este projeto, seja alcançado antes do período previsto em seu cronograma original.

12.6.1.8. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Diogo de Lemos Barros	Geógrafo, Especialista em Gestão Ambiental e Gerenciamento de Projetos	Geógrafo	CREA-MG: 105.704/D	5290850
Valéria Fernanda Saracura	Zootecnista, Mestrado em Ciência Animal e Doutorado em Biologia Animal	Consultora	CRMV-DF: 0130/Z	300374
Laurenz Pinder	Biólogo, Mestrado em Ciências Biológicas e Doutorado em Ecologia e Manejo de Vida Silvestre	Gerente do Meio Biótico	CRBIO-04: 05439/04/D	5392250

12.6.1.9. ANEXOS

Anexo 12.6.1 - 1 – Ofício 02001.000031/2015-71 CCOMP/IBAMA

Anexo 12.6.1 - 2 – Áreas Sugeridas para Implantação de UC - Programa de Compensação Ambiental

Anexo 12.6.1 - 3 – Novas áreas propostas para Implantação de UC - Programa de Compensação Ambiental

Anexo 12.6.1 - 4 – Mapa de Uso dos Solos da área proposta para implantação da unidade de conservação na Volta Grande do Xingu ae(Impresso)

Anexo 12.6.1 - 5 – Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA

Anexo 12.6.1 - 6 – Ofício 02001.012671/2014-42 CCOMP/IBAMA

Anexo 12.6.1 - 7 – CE 038-2015-DS